



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO, EM BLOQUETES INTERTRAVADO, DE VIAS NOS POVOADOS DE SANHARÓ, MATO GROSSO E TANQUE, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 924442/2021/MDR/CAIXA,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/2022**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí–Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro na Lei 8.666/1993, referente a Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo 297/2022, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à pavimentação, em bloquetes intertravado, de vias nos Povoados de Sanharó, Mato Grosso e Tanque, neste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 924442/2021/MDR/CAIXA**, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n.º **36.040.273/0001-07**, com sede na Rua Paramirim. n.º 69, Centro, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, 7.º (Sétima) colocada no certame acima, para **ASSINAR** o contrato, referente a licitação acima mencionada, tendo em vista a carta de desistência de proposta apresentada pela empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **13.106.508/0001-10**, a qual culminou com a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa. A pessoa jurídica convocada deverá adotar as providências cabíveis, encaminhando aceitação e/ou não do vínculo contratual para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com, para fins de prosseguimento do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.

Pindaí, Bahia, em 27 de junho de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7DD9-419E-0F73-3491-435B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DD9-419E-0F73-3491-435B



Hash do Documento

47b6f4d9eff035fe2e3654705cb4626b2fef7c74c89815132970496a1ef17d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2023 17:20 UTC-03:00